



## MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

### MINUTA DA ATA N.º 57/XIII-3º/2021-25

1 - Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, pelas 21H00, no Ginásio da Escola Básica da Trafaria, sito na avenida Almirante Gago Coutinho, na Freguesia de Trafaria, realizou-se a primeira reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de setembro da Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 – Período de Intervenção dos Cidadãos;

2 – Período de Antes da Ordem do Dia;

3 – Período da Ordem do Dia:

- 3.1 – Eleição de Personalidade para integrar a Comissão do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Almada;
- 3.2 – Eleição de Cidadão para a Comissão de Proteção Crianças e Jovens – CPCJ;
- 3.3 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Designação de Júri de recrutamento dos cargos dirigentes do Município de Almada”;
- 3.4 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Relatório semestral sobre atividades desenvolvidas pelo Provedor Municipal dos Animais de Almada (dezembro de 2023 a maio de 2024)”;
- 3.5 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Proposta de alteração simplificada do Plano Diretor Municipal de Almada para a redefinição do uso do solo em áreas específicas abrangidas por Espaço-canal, decorrente da caducidade da reserva de solo afeta à execução de infraestruturas urbanísticas”;
- 3.6 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Wemob – Contrato-Programa 2024”;
- 3.7 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Medidas Preventivas estabelecidas por motivo da Revisão do Plano Diretor Municipal de Almada”;
- 3.8 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Celebração de Contrato Interadministrativo entre o Município de Almada e a Junta de União das Freguesias de Caparica e Trafaria”;
- 3.9 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Retificação das peças do CS02891S2023, para concessão do direito de uso privativo de espaço público, para instalação de 82 postos de carregamento de baterias de veículos elétricos”;
- 3.10 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Revogação de deliberação de Câmara nº 88/2019. Protocolo para instalação dos serviços dos Juízos de Execução, Local Cível e de Trabalho de Almada. Edifício e estacionamento na rua da Cooperativa Piedense, n.º 94, Cova da Piedade. IGFEJ, I.P.”;
- 3.11 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Revisão da Rede Ciclável para o Concelho de Almada”;
- 3.12 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Início do procedimento por Concurso Público n.º CS00441S2024 para “Concessão de serviços de restabelecimento das condições de segurança rodoviária nas estradas municipais após a ocorrência de acidentes de viação, no Concelho de Almada”;
- 3.13 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “SMAS – Procedimento concursais para cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau – Diretores de Departamento e Chefes de Divisão – Composição dos Júris”;



## MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

- 3.14 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “SMAS – Proposta de assunção de compromissos plurianuais”;
  - 3.15 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Delegação de competências do Município de Almada para a União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas. Aprovação da minuta do contrato interadministrativo”;
  - 3.16 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Delegação de competências do Município de Almada para a União das Freguesias de Laranjeiro e Feijó. Aprovação da minuta do contrato interadministrativo”;
  - 3.17 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Delegação de competências do Município de Almada para a União das Freguesias de Caparica e Trafaria. Aprovação da minuta do contrato interadministrativo”;
  - 3.18 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Proposta de Regulamento Municipal de Apoio à Formação Desportiva”;
  - 3.19 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Proposta de Contratos Interadministrativos com Uniões de Freguesias do Concelho de Almada – intervenção em polidesportivos”;
  - 3.20 - Apreciação da Informação da Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade Municipal.
- 2 – Instalou-se a Mesa constituída pelo Presidente Ivan Gonçalves, pelo 1.º Secretário Ivo Almeida e a pela 2.ª Secretária Ana Paula Silva.
- 3 – Fez-se a chamada dos/as Senhores/as Deputados Municipais e foi verificado o quórum.
- 4 – Nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 42.º do Regimento da Assembleia, registaram-se os seguintes procedimentos:
- 4.1 – O Senhor Presidente procedeu ao anúncio das comunicações dos/as Senhores/as Deputados/as) João Luís Serranho Frazão Couvaneiro (PS), Olga Natália Maia Mariano (PS), Bruno Ramos Dias (CDU), Ana Luisa Abílio Rodrigues de Carvalho (CDU), Maria Amélia de Jesus Pardal (CDU), manifestando a impossibilidade de estarem presentes e solicitando a sua substituição.
    - 4.1.1 – Nos termos legais e regimentais aplicáveis tomaram posse os/as eleitos/as Luísa Maria Freire Galvão (PS) por impedimento de Pedro Manuel Branca Lêdo (PS); José António Lino Craveiro (PS) por impedimento de Catarina Isabel Garcia Paulino (PS); António Paulo Júnior (CDU), António José Olaio da Silva (CDU) por impedimento de Andreia Sofia Egas (CDU), António Abrantes de Almeida (CDU), José Manuel Raposo Gonçalves (CDU), Eva Sofia Borges de Araújo Gomes (CDU) e António Manuel Cardoso Pombeiro (CDU); Maria Teresa Morato Silva Rodrigues Cardinho (CDU).
    - 4.1.2 – A Senhora Presidente da Junta da União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, Maria de Assis Beiramar Lopes de Almeida (PS) solicitou a sua substituição pelo eleito Senhor Paulo Figueiredo.
    - 4.1.3 – Feitas as substituições ao abrigo das disposições legais e regimentais, registou-se a falta justificada do Senhor Deputado Municipal Luís Filipe Almeida Palma (CDU).
  - 4.2 – O Senhor Presidente comunicou ainda à Assembleia Municipal, tendo em conta a informação da Câmara Municipal, a ausência da Senhora Vereadora Maria Teodolinda Silveira (PS), Senhor Vereador Nuno Filipe Matias (PSD); António José Matos (CDU), Helena Azinheira (CDU), Joana Rodrigues Mortágua (BE).
- 5 – Foi declarado aberto o Período de Intervenção dos Cidadãos.



## MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

5.1 – Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal para informação aos Senhores/as Múncipes  
“Senhora Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais

Senhores Múncipes;

As intervenções serão gravadas e transmitidas no canal de Youtube da Câmara Municipal de Almada, pelo que é importante que os Senhores Múncipes e toda a Assembleia o saibam, gravação essa que se estende a todas as respostas que se seguirão.

5.2 – Usaram da palavra os/as Senhores/as Múncipes João Silva, Amélia Barata, Carla Mourão, Inês Pascoal, Maria Glória Pedroso e Elsa Elias.

5.3 – Em resposta aos Senhores Múncipes, prestando esclarecimentos e informações, usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/as Municipais Daniel Alexandre Silva (PS), Rafael Fernando Santos (CHEGA), Maria Rita Magalhães (CDU) e ainda a Senhora Presidente da Câmara Municipal.

6 – Foi declarado aberto o Período da Ordem do Dia.

6.1 – Ficou consensualizada em reunião da Conferência de Representantes a apreciação em conjunto dos pontos 3.1 relativo à “Eleição de Personalidade para integrar a Comissão do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Almada”; 3.2 relativo à “Eleição de cidadão para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens” e 3.3 relativo à “Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Designação de Júri de Recrutamento dos cargos dirigentes do Município de Almada”, sendo as respetivas votações feitas em separado.

6.2 – Para apresentar a proposta relativa à “Eleição de Personalidade para integrar a Comissão do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Almada” usou da palavra a Senhora Deputada Municipal Ana Margarida Lourenço (PS);

6.2.1 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação por voto secreto, do ponto 3.1 relativo à “Eleição de Personalidade para integrar a Comissão do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Almada”, tendo-se verificado o seguinte resultado: 22 votos Sim, e 15 votos em Branco, através da seguinte:

### DELIBERAÇÃO

*A Assembleia Municipal de Almada elege personalidade de relevo para integrar a Comissão Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Almada, nos termos da alínea d), do artigo 6.º, do Regulamento Municipal de Toponímia:*

*Exmo. Senhor Alexandre Magno Flores*

6.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação por voto secreto, do ponto 3.2 relativo à “Eleição de cidadão para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens - CPCJ”, tendo-se verificado o seguinte resultado: 33 votos Sim e 4 Não, através da seguinte:

### DELIBERAÇÃO

*A Assembleia Municipal de Almada elegeu, por voto secreto, o cidadão Pedro Miguel Folião Nunes e o cidadão Jefferson Eduardo de Oliveira, para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Almada (CPCJA) em representação da Assembleia Municipal de Almada ao abrigo do artigo 17º al. I) da Lei n.º 147/99 de 1/9, com a redação dada pela Lei n.º 142/2015 de 1/10, e dos artigos 91.º e ss. do Regimento.*

6.4 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação por voto secreto, do ponto 3.3 relativo à “Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Designação de Júri de Recrutamento dos cargos dirigentes do Município de Almada”, tendo-se verificado o seguinte resultado: 22 votos Sim, 1 voto Não, 13 votos em Branco e 1 voto Nulo, através da seguinte:



## MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

### DELIBERAÇÃO

*A Assembleia Municipal de Almada nos termos do artigo 13.º n.º 1 da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, aprova a composição dos Júris de recrutamento dos cargos de direção intermédia, nos precisos termos da deliberação camarária de 1 de julho de 2024, que aprovou a proposta n.º 2024-304-DGRH.*

6.5 – Entrou-se no ponto 3.4 da ordem de trabalhos, relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Relatório semestral sobre atividades desenvolvidas pelo Provedor Municipal dos Animais de Almada (dezembro de 2023 a maio de 2024)”;

6.5.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra a Senhora Presidente Câmara Municipal;

6.5.2 – No debate usou da palavra a Senhora Deputada Municipal Margarida Ramires Paulos (PAN);

6.5.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por maioria, com 25 votos a favor, sendo 16 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo do Senhor Presidente de Junta de Freguesia e do Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias que o integram, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 1 da eleita do PAN, 1 do eleito do CDS-PP, 1 do eleito Independente - Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica, 12 abstenções sendo 10 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU e 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA, através da seguinte:

### DELIBERAÇÃO

*A Assembleia Municipal de Almada, nos termos da alínea f) do artigo 8.º do Regulamento para o Provedor dos Animais do Município de Almada, Regulamento n.º 1070/2020, de 9 de dezembro de 2020, bem como do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprova o Relatório semestral sobre as atividades desenvolvidas pelo Provedor Municipal dos Animais de Almada (dezembro de 2023 a maio de 2024), nos precisos termos da deliberação camarária de 1 de julho de 2024, que aprovou a proposta n.º 2024-343-GP.*

6.6 – Entrou-se no ponto 3.5 da ordem de trabalhos, relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Proposta de alteração simplificada do Plano Diretor Municipal de Almada para a redefinição do uso do solo em áreas específicas abrangidas por Espaço-canal, decorrente da caducidade da reserva de solo afeta à execução de infraestruturas urbanísticas”;

6.6.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal;

6.6.2 – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por maioria, com 23 votos a favor, sendo 16 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo do Senhor Presidente de Junta de Freguesia e do Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias que o integram, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE e 1 do eleito Independente - Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica; 10 votos contra dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, e 4 abstenções sendo 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA, 1 da eleita do PAN e 1 do eleito do CDS-PP, através da seguinte:

### DELIBERAÇÃO

*A Assembleia Municipal de Almada, nos termos do n.º 7 do artigo 123.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprova a alteração simplificada do Plano Diretor Municipal de Almada para a redefinição do uso do solo em áreas específicas abrangidas por Espaço-canal, decorrente da caducidade da reserva de solo afeta à execução de infraestruturas urbanísticas, nos precisos termos da deliberação camarária de 15 de julho de 2024, que aprovou a proposta n.º 2024-341-DPT.*

6.7 – Entrou-se no ponto 3.6 da ordem de trabalhos, relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Wemob – Contrato-Programa 2024”;



## MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

6.7.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra o Senhor Vereador Filipe Pacheco;

6.7.2 – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por maioria, com 21 votos a favor, sendo 16 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo do Senhor Presidente de Junta de Freguesia e do Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias que o integram, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 da eleita do PAN, 1 do eleito Independente - Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica; 10 votos contra dos eleitos do Grupo Municipal da CDU e 6 abstenções sendo 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE e 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA, 1 do eleito do CDS-PP, através da seguinte:

### DELIBERAÇÃO

*A Assembleia Municipal de Almada, nos termos da alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprova a minuta do contrato-programa para 2024 da Wemob, E.M., S.A., nos precisos termos da deliberação camarária de 19 de agosto de 2024, que aprovou a proposta n.º 2024-395-GP.*

6.8 – Entrou-se no ponto 3.7 da ordem de trabalhos, relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Medidas Preventivas estabelecidas por motivo de Revisão do Plano Diretor Municipal de Almada”;

6.8.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal;

6.8.2 – No debate usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/as Municipais Rafael Fernando dos Santos (CHEGA), Nuno Alexandre Mendes (CHEGA) e ainda a Senhora Presidente da Câmara Municipal;

6.8.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por maioria, com 33 votos a favor, sendo 16 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo do Senhor Presidente de Junta de Freguesia e do Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias que o integram, 10 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE; 1 do eleito Independente - Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica; 2 votos contra dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA e 2 abstenções sendo 1 da eleita do PAN e 1 do eleito do CDS-PP, através da seguinte:

### DELIBERAÇÃO

*A Assembleia Municipal de Almada, nos termos do n.º 1 do artigo 137.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprova as medidas preventivas estabelecidas por motivo da Revisão do Plano Diretor Municipal de Almada, nos precisos termos da deliberação camarária de 19 de agosto de 2024, que aprovou a proposta n.º 2024-356-DPT.*

6.8.3.1 – O Senhor Deputado Municipal Nuno Alexandre Mendes (CHEGA) anunciou que apresentaria uma Declaração de Voto por Escrito.

6.9 – Entrou-se no ponto 3.8 da ordem de trabalhos, relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Celebração de Contrato Interadministrativo entre o Município de Almada e a Junta de União das Freguesias de Caparica e Trafaria”;

6.9.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal;

6.9.2 – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por maioria, com 34 votos a favor, sendo 16 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo do Senhor Presidente de Junta de Freguesia e do Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias que o integram, 10 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 1 da eleita do PAN e 1 do eleito Independente - Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica, e 3 abstenções sendo 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA e 1 do eleito do CDS-PP, através da seguinte:





## MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

### DELIBERAÇÃO

*A Assembleia Municipal de Almada nos termos da alínea k) n.º 1 do artigo 25.º anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprova a celebração de contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Almada e a Junta de União das Freguesias de Caparica e Trafaria de instalação/substituição da iluminação do Mercado do Monte da Caparica e do Mercado Municipal da Trafaria, nos precisos termos da deliberação camarária de 19 de agosto de 2024, que aprovou a proposta n.º 2024-333-DMERC.*

6.10 – Entrou-se no ponto 3.9 da ordem de trabalhos, relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Retificação das peças do CS02891S2023, para concessão do direito de uso privativo de espaço público, para instalação de 82 postos de carregamento de baterias de veículos elétricos”;

6.10.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra a Senhora Vereadora Francisca Parreira;

6.10.2 – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por maioria, com 35 votos a favor, sendo 16 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo do Senhor Presidente de Junta de Freguesia e do Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias que o integram, 10 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 1 da eleita do PAN, 1 do eleito do CDS-PP, 1 do eleito IND - Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica e 2 abstenções dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA, através da seguinte:

### DELIBERAÇÃO

*A Assembleia Municipal de Almada nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprova a retificação das peças do CS02891S2023, para concessão do direito de uso privativo de espaço público, para instalação de 82 postos de carregamento de baterias de veículos elétricos, nos precisos termos da deliberação camarária de 19 de agosto de 2024, que aprovou a proposta n.º 2024-364-DCOMP.*

6.11– Entrou-se no ponto 3.10 da ordem de trabalhos, relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Revogação de deliberação de Câmara n.º 88/2019. Protocolo para instalação dos serviços dos Juízos de Execução, Local Cível e de Trabalho de Almada. Edifício e estacionamento na rua da Cooperativa Piedense, n.º 94, Cova da Piedade. IGFEJ, I.P.”;

6.11.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal;

6.11.2– Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade, através da seguinte:

### DELIBERAÇÃO

*A Assembleia Municipal de Almada, nos termos da alínea i) n.º 1 do artigo 25.º Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprova a revogação da deliberação tomada em reunião de sessão ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2019, na qual aprovou a Proposta n.º 62/XII-2º de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em reunião camarária de 06/02/2019, sobre o “Protocolo para instalação dos serviços dos Juízos de Execução, Local Cível e de Trabalho de Almada”, correspondente à cedência do imóvel descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Almada sob o n.º 341 da freguesia da Cova da Piedade, e inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas sob os artigos 3530 e 5187, respetivamente, ao Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P. (IGFEJ), para instalação dos Juízos de Execução e Trabalho de Almada, nos precisos termos da deliberação camarária de 2 de setembro de 2024, que aprovou a proposta n.º 2024-285-DPAT.*

6.12 – Entrou-se no ponto 3.11 da ordem de trabalhos, relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Revisão de Rede Ciclável para o Concelho de Almada”;



## MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

6.12.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal;

6.12.2 – No debate usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/as Municipais António Pedro Maco (CDS-PP), José António Rocha (BE), Rafael Fernando dos Santos (CHEGA) e ainda a Senhora Presidente da Câmara Municipal;

6.12.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por maioria, com 25 votos a favor, sendo 16 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo do Senhor Presidente de Junta de Freguesia e do Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias que o integram, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 1 da eleita do PAN, 1 do eleito do CDS-PP e 1 do eleito Independente - Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica; 12 abstenções sendo 10 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU e 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA, através da seguinte:

### DELIBERAÇÃO

*A Assembleia Municipal de Almada, nos termos da alínea h), do nº 1, do artigo 25º, Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprova a revisão da rede ciclável do Concelho de Almada, nos precisos termos da deliberação camarária de 2 de setembro de 2024, que aprovou a proposta nº 2024-380-SMES.*

6.12.3.1 – O Senhor Deputado Municipal Nuno Alexandre Mendes (CHEGA) anunciou que apresentaria uma Declaração de Voto por Escrito.

6.13 – Entrou-se no ponto 3.12 da ordem de trabalhos, relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Início do procedimento por Concurso Público nº CS00441S2024 para “Concessão de serviços de restabelecimento das condições de segurança rodoviária nas estradas municipais após a ocorrência de acidentes de viação, no Concelho de Almada”;

6.13.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra a Senhora Vereadora Francisca Parreira;

6.13.2 – No debate usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/as Municipais António Pedro Maco (CDS) e a Senhora Vereadora Francisca Parreira;

6.13.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade, através da seguinte:

### DELIBERAÇÃO

*A Assembleia Municipal de Almada, nos termos da alínea p), do nº 1, do artigo 25º, Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprova o início do procedimento por Concurso Público nº CS00441S2024 para concessão de serviços de restabelecimento das condições de segurança rodoviária nas estradas municipais após a ocorrência de acidentes de viação, no Concelho de Almada, nos precisos termos da deliberação camarária de 2 de setembro de 2024, que aprovou a proposta nº 2024-234-DCOMP.*

6.14 – Entrou-se no ponto 3.13 da ordem de trabalhos, relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “SMAS – Procedimento concursais para cargos de direção intermédia de 1º e 2º grau – Diretores de Departamento e Chefes de Divisão – Composição dos Júris”;

6.14.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra o Senhor Vereador José Pedro Ribeiro:

6.14.2 – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação da proposta por voto secreto tendo-se verificado o seguinte resultado: 21 votos Sim, 15 votos em Branco e 1 voto Não, através da seguinte:

### DELIBERAÇÃO

*A Assembleia Municipal de Almada, nos termos do artigo 13º, do nº 1 da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, aprova a composição dos Júris de recrutamento dos cargos de direção intermédia de 1º e 2º grau – Diretores de Departamento e Chefes de Divisão dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – SMAS Almada, nos precisos termos da deliberação camarária de 16 de setembro de 2024, que aprovou a proposta nº 2024-471-GP.*



## MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

6.15 – Entrou-se no ponto 3.14 da ordem de trabalhos, relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “SMAS – Proposta de assunção de compromissos plurianuais”;

6.15.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra o Senhor Vereador José Pedro Ribeiro;

6.15.2 – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por maioria, com 34 votos a favor, sendo 16 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo do Senhor Presidente de Junta de Freguesia e do Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias que o integram, 10 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 1 da eleita do PAN e 1 do eleito Independente - Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica; 3 abstenções sendo 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA e 1 do eleito do CDS-PP, através da seguinte:

### DELIBERAÇÃO

*A Assembleia Municipal de Almada, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprova a assunção de compromissos plurianuais, com vista à abertura de procedimentos de contratação relativo a despesas com a aquisição de bens e serviços imprescindíveis à atividade dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada, nos precisos termos da deliberação camarária de 16 de setembro de 2024, que aprovou a proposta n.º 2024-470-GP.*

6.16 – Ficou consensualizado em reunião da Conferência de Representantes a apreciação em conjunto dos pontos 3.15 relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Delegação de competências do Município de Almada para a União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas. Aprovação da minuta do contrato interadministrativo”; 3.16 relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Delegação de competências do Município de Almada para a União das Freguesias de Laranjeiro e Feijó. Aprovação da minuta do contrato interadministrativo” e 3.17 relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Delegação de competências do Município de Almada para a União das Freguesias de Caparica e Trafaria. Aprovação da minuta do contrato interadministrativo”;

6.16.1 – Para apresentar as propostas usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal;

6.16.2 – No debate usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/as Municipais Rafael Fernando dos Santos (CHEGA), João Eduardo Geraldes (CDU), Ana Margarida Lourenço (PS) e ainda a Senhora Presidente da Câmara Municipal;

6.16.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação da proposta do ponto 3.15 relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Delegação de competências do Município de Almada para a União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas. Aprovação da minuta do contrato interadministrativo”, tendo sido aprovada por maioria, com 24 votos a favor, sendo 16 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo do Senhor Presidente de Junta de Freguesia e do Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias que o integram, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 1 da eleita do PAN e 1 do eleito Independente - Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica; 13 abstenções sendo 10 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA e 1 do eleito do CDS-PP, através da seguinte:

### DELIBERAÇÃO

*A Assembleia Municipal de Almada, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprova a minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências do Município de Almada para a União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, nos precisos termos da deliberação camarária de 16 de setembro de 2024, que aprovou a proposta n.º 2024-478-GP.*





## MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

6.16.4 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação da proposta do ponto 3.16 relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Delegação de competências do Município de Almada para a União de Freguesias de Laranjeiro e Feijó. Aprovação da minuta do contrato interadministrativo”, tendo sido aprovada por maioria, com 24 votos a favor, sendo 16 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo do Senhor Presidente de Junta de Freguesia e do Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias que o integram, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 1 da eleita do PAN e 1 do eleito Independente - Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica; 13 abstenções sendo 10 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA e 1 do eleito do CDS-PP, através da seguinte:

### DELIBERAÇÃO

*A Assembleia Municipal de Almada, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprova a minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências do Município de Almada para a União das Freguesias de Laranjeiro e Feijó, nos precisos termos da deliberação camarária de 16 de setembro de 2024, que aprovou a proposta n.º 2024-479-GP.*

6.16.5 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação da proposta do ponto 3.17 relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Delegação de competências do Município de Almada para a União de Freguesias de Caparica e Trafaria. Aprovação da minuta do contrato interadministrativo”, tendo sido aprovada por maioria, com 24 votos a favor, sendo 16 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo do Senhor Presidente de Junta de Freguesia e do Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias que o integram, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 1 da eleita do PAN e 1 do eleito Independente - Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica; 13 abstenções sendo 10 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA e 1 do eleito do CDS-PP, através da seguinte:

### DELIBERAÇÃO

*A Assembleia Municipal de Almada, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprova a minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências do Município de Almada para a União das Freguesias de Caparica e Trafaria, nos precisos termos da deliberação camarária de 16 de setembro de 2024, que aprovou a proposta n.º 2024-480-GP.*

6.16.5.1 – O Senhor Deputado Municipal João Eduardo Geraldês anunciou que apresentaria uma Declaração de Voto por Escrito.

6.17 – Entrou-se no ponto 3.18 da ordem de trabalhos, relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Proposta de Regulamento Municipal de Apoio à Formação Desportiva”;

6.17.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra o Senhor Vereador Filipe Pacheco;

6.17.2 – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por maioria, com 25 votos a favor, sendo 16 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo do Senhor Presidente de Junta de Freguesia e do Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias que o integram, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 1 da eleita do PAN, 1 do eleito do CDS-PP, 1 do eleito Independente - Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica, 10 votos contra dos eleitos do Grupo Municipal da CDU e 2 abstenções dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA, através da seguinte:



## MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

### DELIBERAÇÃO

*A Assembleia Municipal de Almada, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprova o Regulamento Municipal de Apoio à Formação Desportiva, nos precisos termos da deliberação camarária de 16 de setembro de 2024, que aprovou a proposta nº 2024-473-DDJ.*

6.17.3 – Para apresentar uma Declaração de Voto usou da palavra o Senhor Deputado Municipal João Eduardo Geraldes (CDU);

6.18 – Entrou-se no ponto 3.19 da ordem de trabalhos, relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Proposta de Contratos Interadministrativos com Uniões de Freguesias do Concelho de Almada – intervenção em polidesportivos”;

6.18.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra a Senhor Vereador Filipe Pacheco;

6.18.2 – No debate usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/as Municipais Daniel Alexandre Silva (PS); João Eduardo Geraldes (CDU);

6.18.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, tendo sido aprovada por unanimidade, através da seguinte:

### DELIBERAÇÃO

*A Assembleia Municipal de Almada, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprova as minutas de contratos interadministrativos de intervenção em polidesportivos a realizar com a União das Freguesias da Charneca de Caparica e Sobreda; União das Freguesias da Caparica e Trafaria e União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, nos precisos termos da deliberação camarária de 16 de setembro de 2024, que aprovou a proposta n.º 2024-398-DGED.*

6.19 – Entrou-se no ponto 3.20 da ordem de trabalhos, relativo à Apreciação da Informação da Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade Municipal;

6.19.1 – Para apresentar a Informação da Atividade Municipal usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal;

6.19.2 – No debate usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/as Municipais Luís Pedro Durão (PSD), Nuno Alexandre Mendes (CHEGA), Margarida Ramires Paulos (PAN), João Eduardo Geraldes (CDU), Vasco Ramiro Gonçalves (CDU), e ainda a Senhora Presidente da Câmara Municipal.

7 – Tendo-se atingido o tempo limite regimental, sendo cerca das 01h 15m, muito embora não se tenha terminado a ordem de trabalhos, deu-se por concluída a 2.ª reunião da sessão ordinária, sendo os trabalhos retomados em data posterior, tendo ainda o Senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitado aos Senhores/as Deputados/as que fosse dada como aprovada a minuta da ata.

8 – A terminar os trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal expressou um agradecimento à Escola Básica da Trafaria, pelo acolhimento e cedência da sala onde se realizou esta sessão.

9 – Tendo em consideração a informação sobre os membros da Câmara Municipal em funções, foi verificada a presença na Reunião, da Senhora Presidente da Câmara Municipal, da Senhora Vice-Presidente Maria Teodolinda Silveira (PS), dos/as Vereadores/as Senhores/as José Pedro Ribeiro (PS), Filipe Pacheco (PS), Francisca Parreira (PS), José Luís Matos (CDU), Mara Rita Martins (CDU), Catarina Pé-Curto (CDU), Miguel Ângelo Salvado (PSD) e Jefferson Oliveira (BE).

10 – Foi verificada a presença de cerca de trinta e cinco munícipes. A sessão foi transmitida em streaming tendo sido objeto de tradução, em língua gestual portuguesa



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

11 – Por ser verdade se elaborou a presente Minuta de Ata que, depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Mesa.

O PRESIDENTE \_\_\_\_\_ 

O 1.º SECRETÁRIO \_\_\_\_\_

A 2.ª SECRETÁRIA \_\_\_\_\_